

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo de Dispensa de Licitação nº 63/22**

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 398/2022, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº 63/2022, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a contratação da empresa “**Arfoz Ar Condicionado Central Ltda**”, detentora do CNPJ de nº 04.886.346/0001-90 para fornecer dois aparelhos de ar condicionado e material necessário para a instalação pelo valor total de R\$ 6.528,40 (Seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2022.

Ney Patrício
**Presidente da Câmara Municipal
de Foz do Iguaçu**

REPUBLICA-SE, por incorreção, o Termo de Adjudicação e Homologação publicado no Diário Oficial do Município nº 4.557, de 14 de dezembro de 2022, página 55, passando a constar como segue.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo de Pregão Eletrônico nº 06/2022**

1. Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 400/2022, **RATIFICO** a decisão do pregoeiro ao recurso administrativo apresentado pela empresa SERVIIR SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.479.406/0001-83. Assim, mantenho a decisão que declarou vencedora do pregão a empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 42.862.035/0001-80.

2. Em cumprimento ao que determina o inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/2002 **ADJUDICO** o objeto do ITEM 33 (GRUPO 2) do certame à empresa CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 35.479.406/0001-83 pelo valor total estimado de R\$ 744.998,40 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para 48 (quarenta e oito) meses, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 06/2022, para a Seleção de empresa para fornecimento de equipamentos do sistema de áudio, votação, painel eletrônico, acessibilidade e sessões híbridas para o plenário da Câmara Municipal (Grupo 1) e Prestação de serviços de tradução em Libras (Grupo 2).

Foz do Iguaçu, 14 de Dezembro de 2022.

Ney Patrício
**Presidente da Câmara Municipal
de Foz do Iguaçu**

FOZPREV**PORTARIA Nº 8.119**

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em atendimento à Instrução nº 25363/2022 – CAGE e ao Despacho nº 6049/22 – CAGE, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,